



REQUERIMENTO Nº. 024/2017

Requerente: Ver. Anivaldo Julião de Lima “Savanas” e demais Vereadores.



**Ao Excelentíssimo Sr. Adelar Pelegrini,
Prefeito Municipal de Tucumã, c/cópia às Secretarias de Administração, Saúde,
Educação, Assistência Social, e Instituto de Previdência.**

Com os cumprimentos que competem à Vossas Excelências, a Câmara Municipal de Tucumã, representada pelos Vereadores que subscrevem o presente requerimento, vem mui respeitosamente, com amparo no Art.76 § 3º do Regimento Interno Art. 17, Inciso XIX, § 1º da Lei Orgânica do Município de Tucumã, e LEI Nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011. REQUERER do Poder Executivo, as informações abaixo:

- 1. Saldo atual do Precatório de 4 Milhões de reais oriundo de recursos do FUNDEB em 2016.**
- 2. Relação completa com nome, lotação, e valor da remuneração de todo o quadro de servidores da administração direta do Município e autarquias;**
- 3. Discriminação dos valores e suas origens de todas as receitas referentes aos meses de agosto, setembro, outubro e, até o dia 10 de novembro, bem como cópias dos contratos de convênios firmados e executados até a presente data.**

JUSTIFICATIVA

Dentre as atribuições dos membros do Poder legislativo, destaca-se a fiscalização financeira e orçamentária do Poder Executivo Municipal no que concerne a administração das finanças públicas.

Desde o final de exercício de 2016, por exemplo, se escuta comentários sobre um repasse de recursos de uma ação judicial movida pelo município contra a União que ganhou o repasse de uma diferença do FUNDEB sem que se saiba com clareza como o mesmo está sendo aplicado.

Entendo nobres colegas, que o Vereador não pode ficar como mero espectador do que se passa no Executivo, principalmente com relação à administração dos recursos financeiros que diz respeito a toda a sociedade. O cidadão chega a qualquer membro desta Casa e pergunta



sobre as receitas municipais e eu tenho certeza que nenhum de nós saberá dar a mínima satisfação a quem nos procura.

Observem que essa prerrogativa está expressa na Constituição Federal e também na nossa Lei orgânica. Um requerimento desta natureza não era nem para ser apresentado, se o Chefe do Executivo comunicasse a entrada das receitas na prefeitura.

Refino-me também a recursos de convênios que tem que ser comunicado a Câmara de Vereadores, aos partidos políticos, aos sindicatos e associações e, pelo menos para a Câmara tal comunicação não acontece.

Não queiram entender este requerimento como um ato de retaliação ou coisa parecida, pois nosso relacionamento com o Executivo é excelente. Este requerimento tem como finalidade sim até ajudar o prefeito, esclarecendo a população de que recursos ele dispõe para trabalhar, defendendo-o das mentes maldosas que acham que a prefeitura nada em Dinheiro, quando bem sabemos que os recursos mal atendem as necessidades mínimas da população.

No entanto, temos que ter informações precisas para que possamos informar a quem nos procura, além de ser nossa obrigação com representantes do povo, acompanhar a administração orçamentária e financeira.

Espero, portanto o apoio dos senhores, pois que o requerimento é pertinente.

Plenário Ver. Adão Lote Resplandes, em 14 de Novembro de 2017.



Anivaldo Julião de Lima - "Savanas"
VER. PRESIDENTE

Aurino Moreira dos Santos – Ver. Aurino do Globo _____

Carlos Evandro Nogueira Ozório – Ver. Vando do Carajás _____

Genivon Borges de Moraes – Ver. Genivon _____

Gilvã José de Souza – Ver. Gilvan da Caçamba _____

José Gonçalves da Cruz – Ver. Zé do Sígnus _____

José Valnei Pinto de Oliveira – Ver. Valnei Tiririca _____

Laudi José Witeck – Ver. Laudi _____

Manoel Cardoso da Silva – Ver. Goiaba _____

Raimundo dos Santos Pereira da Silva – Ver. Du Santos _____

Ulisses Pereira dos Santos – Ver. Juliano Camargo _____

Waldomiro Cordeiro Soares – Ver. Mirim _____

Wilma Leôncio Vieira – Ver. Doutora Wilma _____